



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 043-C/2022

ENTRADA À MESA

Em: 22 NOV 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, **INSTITUTO ORIGEM**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 21 de novembro de 2022


Rodinei Gonçalves Duarte

(Vereador Diney Duarte-PP)

"Equidade-Justiça Social-Cidadania"

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 22/11/2022 11:09 - 00000009193



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

ENTRADA À MESA
Em: 22 NOV 2022

O INSTITUTO ORIGEM, sediado a rua José Paulo Soares, nº 13, bairro Vereda – Ribeirão das Neves, inscrito sob CNPJ nº 41.013.492/0001-37, trata-se de uma instituição sem fins lucrativos, com finalidade de caráter sociocultural, que desenvolve ações nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Profissionalização, Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Produtiva, além de desenvolver ações de fortalecimento de vínculos.

Sendo assim, pela relevância e idoneidade dos serviços prestados pela instituição, e cumprindo os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, solicito aos pares desta Casa de Legislativa, o voto favorável para a presente propositura.

Ribeirão das Neves, 21 de novembro de 2022


Rodinei Gonçalves Duarte
(Vereador Diney Duarte-PP)
“Equidade-Justiça Social-Cidadania”